



PORTARIA Nº 080/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/01/2013, Edição nº 3515

SÙMULA: Concede FG – Função Gratificada a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Conceder FG – Função Gratificada FG de 10% (dez por cento), a Servidora Municipal Sra. **Aline Daiane Hawerroth Assmann**, portadora do RG. Nº. 5.861.800-4/PR, nomeada pela Portaria Nº. 163/2012, ocupante do Cargo de Assistente Social, nível salarial 16-a, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 03 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito